DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025 | ANO: VI | EDIÇÃO Nº: 1689

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS **Pagina 01**
EDITAL 001 A 003/2025 - OFICIO 05/2025 - TÍTULO DE DOMÍNIO **Pagina 08**
EXTRATO DE CONTRATO/ATAS/TERMOS ADITIVOS **Pagina 15**

LEI Nº 2296
DE 21 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 060/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 218.038,04 (duzentos e dezoito mil, trinta e oito reais e quatro centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02		PODER EXECUTIVO				
02.29		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
	10.303.0016.2112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES - SAÚDE				
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	92	300.814	(01)	200.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	300.808	(02)	16.215,20
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95	304.001	(03)	1.822,84

TOTAL ***R$ 218.038,04***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com os valores recebidos em exercícios anteriores, através da Secretaria de Estado de Saúde - Fundo a Fundo com a Emenda Parlamentar nº2024.083.61105 custeio para consultas oftalmológicas (01) e Emenda Parlamentar nº2021.010.32846 e pelo Fundo Nacional de Saúde – processo nº 02.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 21 DE MAIO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal